



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1735, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL PARA A
SERVIDORA MARINA CALDEIRA
GUERRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 6951/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação de classe especial de 08% sobre a carga horária de 16 horas semanais, no regime suplementar, para a servidora Marina Caldeira Guerra, Professor N3A, matrícula n° 56871-6, retroativo a contar de 23/09/2024 até 20/12/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeitos retroativos a contar de 23/09/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0BB-52D6-38EC-2D30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 18/10/2024 11:32:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 21/10/2024 08:55:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/A0BB-52D6-38EC-2D30>